

Rio Claro, 23 de março de 2020.

Αo

Exmo. João Teixeira Junior

DD. Prefeito, do Município de Rio Claro - SP.

Exmo. Sr. André Luís de Godoy

Presidente da Câmara Municipal Rio Claro/SP

Sr. Paulo Roberto Bortolotti

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro (DAAE)

Sr. Mauricio Monteiro

Presidente/Secretário Municipal de Saúde

Sra. Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira

Superintendente Arquivo Público e Histórico

Sr. Lineu Vianna de Oliveira

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - IPRC

C.C.

Srs(as). Secretários(as) Srs.(as)Vereadores(as)

Ref: COVID -19

Nós do Observatório Social do Brasil Rio Claro – SP, organização não governamental, sem fins econômicos, cadastrada no CNPJ 29.832.628/0001-35 no exercício da cidadania, vem parabenizar vossas senhorias pelas as ações que estão sendo realizadas em nosso Município na tentativa de conter a pandemia do "CORONAVIRUS" (COVID 19).

Sendo nossa organização, constituída para apoio a comunidade na análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação a aplicação dos recursos, além de contribuir para melhoria na transparência destes recursos públicos e principalmente neste momento onde a demanda por recursos é enorme para as ações que devem ser agilizadas e realizadas por Vsas, vimos solicitar:

- 1. Licitações: a princípio de que as mesmas sejam suspensas. Mantendo-se somente aquelas em que as compras tenham como a prioridade as ações para contenção do COVID 19. Porque observando o rol de licitações disponibilizadas nos referidos Portais de Transparências muitos itens não serão utilizados no momento, em função das ações já tomadas como: quarentena, manutenção das pessoas em casas, redução de funcionários, colaboradores e população nos órgãos públicos. Assim entendemos que esses recursos possam ser direcionados para fortalecer essas ações;
- Licitações Homologadas e Adjudicadas: também essas solicitamos uma análise pela ótica das suas reais necessidades e os benefícios que trarão a população no combate a COVID 19. Se por algum motivo não são de suma importância para esta ação que sejam, se possível, canceladas;



- 3. Licitações Presenciais: Considerando que as sessões públicas de licitação, principalmente àquelas realizadas na modalidade de Pregão Presencial, podem reunir considerável número de pessoas e que esse, por sua vez, é um dos principais fatores de disseminação do Coronavírus; sugerimos a adoção do Pregão Eletrônico;
- 4. Gastos em geral: parcimônia e transparência nos gastos, comprometendo somente os valores necessários para o funcionamento dos órgãos públicos. Evitando -se gastos desnecessários no momento, porque, ainda, não temos uma visão clara para os próximos meses, o que poderia comprometer o já comprometido orçamento/2020 e futuros;
- 5. Gastos com ações de contenção do COVID 19: sugerimos que mantenham nos Portais de transparências os valores atualizados utilizados nestas ações. Isto propicia um melhor acompanhamento das ações e a forma de como esses valores estariam sendo utilizados pelo poder público à população.

Estamos utilizando este meio para contato e dar ciência a Vsas das nossas sugestões, atendendo o disposto no Decreto 11.785 de 17/03/2020 em seu artigo 3º.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Rio Claro e em nenhum momento queremos atrasar ou inviabilizar o processo, mas estarmos juntos para buscarmos soluções que atendam o anseio da nossa população.

Atenciosamente,

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL RIO CLARO - SP.